



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 451, DE 21 DE JULHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e considerando o disposto no Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, resolve

Dispensar Celso Marlei dos Santos de coordenador junto ao Comitê Gestor Estadual do Estado do Programa “LUZ PARA TODOS”, no Estado do Mato Grosso do Sul.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.7.2011 - Seção 2.